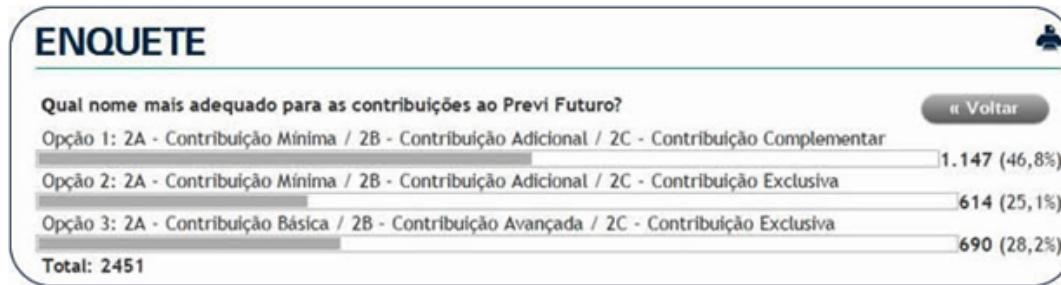


**Foi o fim da "Sopa de letrinhas" e contribuições agora se chamam Mínima, Adicional e Complementar**

Por meio de enquete realizada no site da Previ de 26/2 a 9/3, os participantes do Previ Futuro escolheram os novos nomes das contribuições 2A, 2B e 2C. Com 1.147 votos, que representaram 46,8% do total, a opção preferida foi a que reuniu os nomes Mínima (2A), Adicional (2B) e Complementar (2C). As outras duas opções ficaram com 25,1% e 28,2% dos votos.



O objetivo da alteração dos nomes foi facilitar o melhor entendimento sobre as contribuições, que são fundamentais para a composição do saldo de conta do participante e, consequentemente, para o cálculo do benefício. Por enquanto, continuaremos a usar as denominações antigas ao lado dos novos nomes, para que todos possam se familiarizar com a nova nomenclatura.

**Por dentro das contribuições**

Ao ingressar no Previ Futuro, o participante contribui com 7% do salário, descontados em folha de pagamento. O Banco contribui com o mesmo percentual. Desse montante, 6,39% vão formar o Saldo de Conta que será destinado ao pagamento da renda de aposentadoria. Essa é a contribuição Mínima (2A). Os outros 0,61% serão usados para cobrir os benefícios de risco, garantidos por uma conta coletiva.

Também é possível contribuir ao Previ Futuro a partir de uma pontuação baseada em dois fatores: salário de participação e tempo de filiação ao plano. Esta contribuição é relativa à progressão na carreira, e chamada de Adicional (2B).

O participante do Previ Futuro também pode fazer contribuições por sua conta, sem a contrapartida do Banco. Essa contribuição é chamada Complementar (2C) e pode ser mensal, em percentual não inferior a 2% do salário, ou esporádica, desde que não seja inferior a 20% do salário.

**Fonte:** Previ, em 12.04.2018.